

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2014.
SMS 396/2014

VIVA RIO
Sr. RUBEM CEZAR FERNANDES

NESTA

Prezados,

Em anexo fazemos seguir o documento abaixo relacionado referente ao processo 09/000.342/2013

- 01. 1º Termo de Aditivo n.º 028/2014;
- 02. Extrato e Publicação;

Sem mais para o momento, nos colocamos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS CASSANO
(Mat. 60/274.556-0)
S/SUBG/CAC/GCV

Recebido em ____/____/____

*Livro II-2-R
fs. 242*

1º TERMO ADITIVO Nº 28/2014 AO CONVÊNIO Nº 59/2013, ASSINADO EM 01/11/2013, ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O VIVA RIO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PROCESSO Nº 09/000.342/2013.

O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, inscrito no CNPJ sob o nº. 042.498.733/0001-48, doravante denominado, simplesmente **MUNICÍPIO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante denominada simplesmente **SMS**, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº. 455, Bloco I, sala 701, Cidade Nova – Rio de Janeiro, neste ato representado pelo Subsecretário de Gestão, **FLÁVIO CARNEIRO GUEDES ALCOFORADO**, nomeado pelo Decreto “P” Nº 349 de 27 de abril de 2010, portador da Carteira de Identidade nº 39647076-2, expedida pelo SSP-SP, e inscrito no CPF sob o nº 624.305.804-20, e o **VIVA RIO**, denominada **CONVENIENTE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.343.941/0001-28, com sede à Ladeira da Glória, 99 – parte, Glória - Rio de Janeiro/RJ, CEP 22210-010, doravante denominada **CONVENIENTE**, representada por seu Diretor Executivo Rubem Cesar Fernandes, portador da Carteira de Identidade nº 3447001 e expedida pelo SSP-SP, e inscrito no CPF nº 869.351.278-15, tendo em vista o que ficou decidido no processo administrativo nº 09/000.342/2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 59/2013, firmado em 01/11/2013, que se regerá pelas normas constantes da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, inclusive com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, e Lei nº 9648 de 27 de maio de 1998, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública, Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980, e suas alterações, ratificada pela Lei Complementar nº 01, de 13 de setembro de 1990, e o Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro - RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18 de setembro de 1981, e suas alterações, que a **CONVENIADA** declara conhecer, bem como pelos preceitos de direito público, ainda que não expressamente transcritos neste instrumento, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração subjetiva do Convênio nº 059/2013, em razão da efetivação da operação de incorporação do **VIVA COMUNIDADE** pelo **VIVA RIO**, nos moldes do Artigo 1.116 do Código Civil.

PARÁGRAFO ÚNICO: O conveniente deixa de ser o **VIVA COMUNIDADE** e passa a ser o **VIVA RIO**, CNPJ nº. 00.343.941/0001-28, com sede à Ladeira da Glória, 99 – parte, Glória - Rio de Janeiro/RJ, CEP 22210-010, representada por seu Diretor Executivo Rubem Cesar Fernandes, portador da Carteira de Identidade nº 3447001 e expedida pelo SSP-SP, e inscrito no CPF nº 869.351.278-15, sucessor em todos os bens, direitos e obrigações da incorporada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado não alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura, às expensas do Município.

[Assinaturas manuscritas]

40
5
RIO
450



Nº 28/2014
LIVRO 1-2-R
p. 243

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Serão remetidas cópias autênticas deste Termo ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, e ao órgão de controle interno do Município, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de sua assinatura.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos.

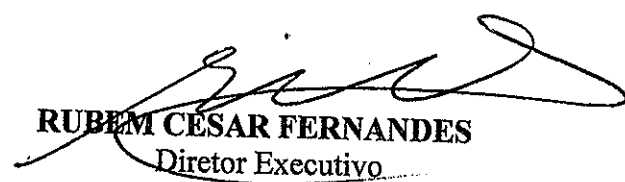
Rio de Janeiro, 23 de Setembro de 2014

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

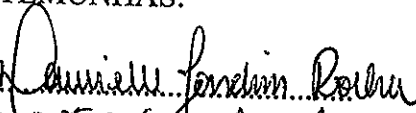

FLÁVIO CARNEIRO GUEDES ALCOFORADO
Subsecretário de Gestão
Secretaria Municipal de Saúde

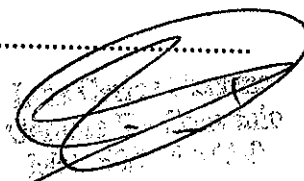

ADILSON PIRES
Secretário Municipal
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

VIVA RIO


RUBEM CESAR FERNANDES
Diretor Executivo

TESTEMUNHAS:

1 - 
CPF: 085206924-24

2 -
CPF: 

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(Decreto nº 3.221, de 18 de setembro de 1981)

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 09/000.342/2013

1º TERMO ADITIVO Nº 28/2014 AO CONVENIO nº: 59/2013 – Livro II – 2 - R - Fls: 242 e 243.

DATA DA ASSINATURA: em 23/09/2014

CONVENENTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, através da SMS e o VIVA RIO.

OBJETO: Alteração subjetiva do Convênio nº 059/2013, em razão da efetivação da operação de incorporação do VIVA COMUNIDADE pelo VIVA RIO, nos moldes do Artigo 1.116 do Código Civil.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, inclusive com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, e Lei nº 9648 de 27 de maio de 1998, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública, Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980, e suas alterações, ratificada pela Lei Complementar nº 01, de 13 de setembro de 1990, e o Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro – RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18 de setembro de 1981, e suas alterações.



PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 09/005.371/2012

1º TERMO DE RERATIFICAÇÃO Nº 26/2014 AO CONVENIO nº: 70/2013 - Livro II - 2 - R - Fts: 233 à 234

DATA DA ASSINATURA: Em 27/08/2014

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, através da SMS e a MOVA CURSO DE ENFERMAGEM LTDA

OBJETO: Alteração do item h da Cláusula Décima Segunda do Termo de Convênio 70/2013, nos seguintes moldes: "CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO. h) Realizar o recolhimento dos valores estabelecidos no Anexo Único da Resolução SMS nº 1.170/2005, a título de contrapartida de estágio, a favor da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ/PCRJ nº 42498733/0001-48, através do Banco do Brasil nº 001 - Agência 2234-9 - conta corrente 295523-7, a serem destinados ao programa de qualificação de profissionais da SMS e aquisição de materiais permanentes, consumos e/ou equipamentos pela Unidade utilizada como campo de estágio, observada a Lei nº 8.666/93;"

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (CAFI), instituído pela Lei nº 207, de 19/12/80 e suas alterações, ratificada pela Lei Complementar nº 01, de 13/09/90 e pelo Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (RGCAF), aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18/09/81, bem como pela Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008, pelo Decreto Municipal nº 30.094, de 19/11/2008 e pela Resolução SMSDC nº 1418, de 14/01/2009.

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 09/000.342/2013

1º TERMO ADITIVO Nº 28/2014 AO CONVENIO nº: 59/2013 - Livro II - 2 - R - Fts: 242 e 243

DATA DA ASSINATURA: em 23/09/2014

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, através da SMS e a VIVA RIO.

OBJETO: Alteração subjetiva do Convênio nº 059/2013, em razão da efetivação de operação de incorporação do VIVA COMUNIDADE pelo VIVA RIO, nos moldes do Artigo 1.118 do Código Civil.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, inclusive com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, e Lei nº 9848 de 27 de maio de 1998, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública, Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980, e suas alterações, ratificada pela Lei Complementar nº 01, de 13 de setembro de 1990, e o Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro - RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18 de setembro de 1981, e suas alterações.

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 09/000.830/2014

CONVENIO Nº: 031/2014 - Livro II - 2 - R - Fts: 255 a 260

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2014

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, através da SMS e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o acesso dos residentes para treinamento em serviços nas Unidades de Saúde e alunos do IPUB, regularmente matriculados no Curso em nível de Pós Graduação Lato-Sensu, em Especialização em Saúde Mental nas áreas Profissionais de Enfermagem, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional.

PRazo: O presente Convênio terá eficácia de 24 (vinte e quatro) meses, em dias corridos, contados da data de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, podendo ser prorrogado a/ou alterado mediante assinatura de Termo Aditivo.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, inclusive com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, e Lei nº 9848 de 27 de maio de 1998, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública, Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980, e suas alterações, ratificada pela Lei Complementar nº 01, de 13 de setembro de 1990, e o Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro - RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18 de setembro de 1981, e suas alterações.

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 09/000.424/2012

1º TERMO ADITIVO Nº 14/2014: AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 13/2012 - Livro II - 2 - R - Fts: 185 e 186

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2014

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ.

VIGÊNCIA: concomitante a do Convênio, a partir da data de sua assinatura, desde que não ultrapasse a vigência do Acordo de Cooperação Técnico-Científica nº 13/2012, em 08 de maio de 2016.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o desenvolvimento de programa de formação em pós graduação Lato Sensu de profissionais da saúde para o Sistema Único de Saúde.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, inclusive com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública, Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980, e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar nº 01, de 13 de setembro de 1990 e o Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro - RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18 de setembro de 1981, e suas alterações.

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 09/000.009/2011

1º TERMO DE RERATIFICAÇÃO Nº: 021/2014 AO TERMO ADITIVO Nº: 63/2013 - Livro II - 2 - R - Fts: 217 e 218

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2014

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, E O CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CIEDS.

OBJETO: Corrigir o prazo do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 29/2011 reafirmando, assim, os termos de sua Cláusula 1ª, nos seguintes moldes: "Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo, por mais 24 (vinte e quatro) meses, do Convênio nº 29/2011, de 24/05/2013 a 23/05/2015.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (CAFI), instituído pela Lei nº 207, de 19/12/80 e suas alterações, ratificada pela Lei Complementar nº 01, de 13/09/90 e pelo Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (RGCAF), aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18/09/81, bem como pela Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008, pelo Decreto Municipal nº 30.094, de 19/11/2008 e pela Resolução SMS nº 1418, de 14/01/2009.

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 09/003.966/2011

2º TERMO ADITIVO Nº 12/2014 AO CONVENIO nº: 028/2012 - Livro II - 2 - R - Fts: 181 e 182

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, através da SMS e o CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo o acréscimo de valor de R\$ 17.825,28 (dezoito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos) referente à redefinição da soma dos valores da rubrica de benefício de Vale-Refeição/Alimentação apresentado no subitem Ano 2, conforme processo administrativo nº 09/003.988/2011.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: R\$ 17.825,28 (dezoito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos).

Programa de Trabalho: 18.01.10.302.0426.2746

Natureza de Despesa: 33.90.34 Fonte: 100

Nota de Empenho: 2014/000770

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, inclusive com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública, Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980, e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar nº 01, de 13 de setembro de 1990 e o Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro - RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18 de setembro de 1981, Decreto Municipal nº 19.752 de 05/04/2001 e Decreto Municipal nº 32.508 de 13/07/2010.

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 09/003.227/2013

1º TERMO ADITIVO Nº 01/2014 AO CONVENIO nº: 051/2011 - Livro II - 2 - R - Fts: 111 e 113

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2012

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, através da SMS e o INSTITUTO DOUTOR FRANCISCO SPINOLA.

OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto prorrogar, por mais um ano, a contar da assinatura do presente instrumento, o prazo de vigência do convênio 051/2011, acrescentando ainda novo Plano Operativo Anual em substituição ao atual.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, no que couber, assim como as normatizações advindas pelo Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública (RGCAF) - Decreto nº 15.350 de 06 de dezembro de 1986 e suas alterações.

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 09/003.228/2013

1º TERMO ADITIVO Nº 02/2014 AO CONVENIO nº: 044/2012 - Livro II - 2 - R - Fts: 114 e 115

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2013

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, através da SMS e o HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE.

OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto prorrogar e acrescentar por mais um ano, a contar da assinatura do presente instrumento, novo Plano Operativo Anual em substituição ao atual.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, no que couber, assim como as normatizações advindas pelo Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública (RGCAF) - Decreto nº 15.350 de 06 de dezembro de 1986.

Processo Instrutivo nº: 09/003.228/2013

Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo nº 146/13 Convênio 128/12.

Data da Assinatura: 27 de Agosto de 2013

Partes: PCRJ / SMS/ HOSPITAL AMPARO

Objeto: definir novo plano Operativo anual/plano de trabalho (POA/PT) em substituição ao atual, obedecendo ao dispositivo contratual em sua Cláusula Quinta, Parágrafo Único.

Fundamento: Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e pela Lei 9848/98, e pelo Decreto nº 15.350/98, tendo em vista o decidido no Processo nº 09/003.228/2013.

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 09/005.024/2013

TERMO CONVÊNIO: Nº 03/2014 - Livro II - 2 - R - Fts: 116 e 125.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2013

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, através da SMS e a SASE REALENGO - Serviço de Assistência Social Evangélico.

OBJETO: O presente termo tem por objeto integrar a POLICLÍNICA no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual a POLICLÍNICA está inserida, e conforme Plano de Trabalho (PT) previamente definido entre as partes.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a contar da data de sua publicação.

FUNDAMENTO: Pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, no que couber, assim como as normatizações advindas pelo Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública (RGCAF) - Decreto nº 15.350 de 06 de dezembro de 1986 e suas alterações.

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 09/004.599/2011

1º TERMO DE RERATIFICAÇÃO Nº: 033/2014 AO TERMO ADITIVO Nº: 11/2014 - Livro II - 2 - R - Fts: 265 e 266

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2014

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, E A SOCIEDADE NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCAÇÃO E CULTURA S/A LTDA, MANTEDORA DA UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO "PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY" - UNIGRANRIO.

OBJETO: Corrigir o prazo do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2012 reafirmando assim, os termos de sua Cláusula 2ª, nos seguintes moldes: "O presente Convênio terá eficácia de 24 (vinte e quatro) meses em dias corridos contados da data de 09/02/2014 à 08/02/2016.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (CAFI), instituído pela Lei nº 207, de 19/12/80 e suas alterações, ratificada pela Lei Complementar nº 01, de 13/09/90 e pelo Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (RGCAF), aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18/09/81, bem como pela Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008, pelo Decreto Municipal nº 30.094, de 19/11/2008 e pela Resolução SMS nº 1418, de 14/01/2009.

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 09/003.440/2014

TERMO CONVÊNIO: Nº 034/2014 - Livro II - 2 - R - Fts: 267 à 275.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2014

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, através da SMS e a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde pela 2ª CONVENIENTE, no CER BARRA, observadas todas as condições propostas no Termo de Referência e no Plano da Trabalho.

VIGÊNCIA: O prazo do presente convênio é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da sua assinatura, podendo ser alterado e/ou prorrogado por meio do Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 58.622.500,48 (cinquenta e oito milhões, seiscentos e vinte e dois mil e quinhentos reais e quarenta e oito centavos).

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (Lei 207/80) e seu Regulamento (RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221/81), Decreto Municipal nº 19.752 de 05/04/2001 e Decreto Municipal nº 32.508 de 13/07/2010, no que não contrastarem as sobreditas normas gerais, as quais o 2º CONVENIENTE declara conhecer e se obriga a respeitar, ainda que não transcrita neste Instrumento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 07/05/00241/2012 - Apostilamento no valor de R\$ 10.438,56 (dez mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos) ao Contrato nº 05/2012, firmado entre a PCRJ/SE/SUBE/5ª CRE e WOLLAUTO ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, objeto de reajuste de preços pelo IPCA-E, Fundamento, Parágrafo 8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações.

Processo Instrutivo: 07/05/00241/2012 - Apostilamento no valor de R\$ 10.286,00 (dez mil, duzentos e noventa e seis reais) ao Contrato nº 04/2012, firmado entre a PCRJ/SE/SUBE/5ª CRE e TRANSPORTADORA FRISCH LTDA, objeto de reajuste de preços pelo IPCA-E, Fundamento, Parágrafo 8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/31/000369/2013 (09/001053/2013)

1º Termo Aditivo de Supressão nº: 024/2014 ao Contrato nº 006/2014

Data da Assinatura: 29 de agosto de 2014

Partes: PCRJ/SMS/CAP-3.1 e a firma VS BRASIL SEGURANÇA E

VIGILÂNCIA LTDA.

CNPJ: 08.141.118/0001-16

Objeto: Supressão de 21,09%

Preço: 01/03/2014 a 04/05/2015

Valor Total: R\$ 227.927,55 (Duzentos e vinte e sete mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos)